

Conceição de Macabu recebe recapeamento asfáltico na região urbana da cidade

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através da empresa responsável pelas obras de pavimentação e recapeamento, está dando um passo significativo para a melhoria da infraestrutura urbana na cidade. Nesta quinta-feira, dia 5 de outubro, a tão esperada obra do recapeamento da Rua Bento de Andrade Lemos, localizada no bairro Paraíso, iniciada na semana passada, está em andamento, marcando o cumprimento de uma espera de mais de uma década.

A obra de recapeamento da Rua Bento de Andrade Lemos é um marco importante para os moradores de Conceição de Macabu, que há muito tempo aguardavam por essa intervenção. Com uma gestão comprometida com o desenvolvimento da cidade, o Prefeito Valmir Lessa demonstra seu compromisso em oferecer uma infraestrutura de qualidade para todos os munícipes.

A importância dessa obra vai além de uma simples melhoria de vias. Ela representa a concretização de um sonho de uma população que enfrentou desafios e transtornos devido às condições precárias de ruas por anos. Com o recapeamento, a segurança no trânsito será ampliada, o conforto dos moradores será aumentado e o valor das propriedades da região poderá ser valorizado.

Além disso, essa iniciativa faz parte de um projeto da ges-



Máquinas fazendo o recapeamento de alfasto na Rua Bento de Andrade Lemos

tão do Prefeito Valmir Lessa, que visa tornar Conceição de Macabu uma cidade bem estruturada e moderna. Dezenas de ruas estão programadas para serem atendidas no projeto de pavimentação e recapeamento, que foi conquistado através do governo do estado.

O Prefeito Valmir Lessa, enfatizou a importância desse proje-

to para a cidade: "Estamos trabalhando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes e transformar Conceição de Macabu em um lugar mais seguro e acolhedor. O recapeamento da Rua Bento de Andrade Lemos é apenas o começo. Vamos continuar trabalhando duro para tornar nossa cidade um exemplo de desenvolvimento

e qualidade de vida para todos."

Com a conclusão do recapeamento da Rua Bento de Andrade Lemos, as obras continuarão em outras ruas da cidade, este é o compromisso da gestão municipal. Conceição de Macabu está no caminho certo para um futuro mais promissor e estruturado, atendendo às necessidades de seus moradores.

SAÚDE

Município de Santa Maria Madalena oferece prótese dentárias pelo SUS

O município de Santa Maria Madalena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, visando à ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, oferecendo acompanhamento desde a fase primária até a etapa final, ou seja, a colocação das próteses (superiores e inferiores) nos pacientes, ampliando o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população madalenense. "Quando se trabalha com amor, carinho, profissionalismo e res-



O Coordenador Odontológico Marcos Vinícius é o responsável pela Saúde Bucal em Madalena

ATENÇÃO! O PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS FOI PRORROGADO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

REFIS

2023

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



Secretaria Municipal de
FAZENDA
E PLANEJAMENTO



* 100% de desconto

sobre juros e multas para pagamento em **parcela única**;

* 70% de desconto sobre juros e multas para pagamento em até **06 (seis) parcelas**;

* 50% de desconto sobre juros e multas para pagamento em **07 (sete) a 12 (doze) parcelas**,

* 40% de desconto sobre juros e multas para pagamento em **13 a 15 (quinze) parcelas**.

PÃO QUENTE E FRESCO A TODA HORA



**RUA DARCÍLIA DE MORAES / CENTRO
(AO LADO DA IGREJA CATÓLICA)**

22 2564-1263 / TRAJANO DE MORAES / RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Educação

DECRETO N.º 0094/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABACAO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.299 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 215.736,38 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e seis reais, trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência, no período de janeiro a setembro, na fonte re recursos 1573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vin culados à Educação na forma abaixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de setembro de 2023.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio Anual, Remanejado, B.
13 /1001.1236100212.010-3190.11.01-15730000	215.736,38	
Total:	215.736,38	0,00
		9,00